



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2020

MODALIDADE: CONVITE 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Branco.

ATA DE REUNIÃO

Às 15 horas e doze minutos do dia 27 de maio de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se a Presidente Luana de Cássia Parreiras e os demais membros da CPL, Victor Vartuli Cordeiro Silva e Jéssica Luana dos Santos, para dar início ao certame.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição extra 67/2020 de 14 a 21 de maio de 2020.

Esta comissão recebeu envelopes de três empresas interessadas, sendo elas:

1-Posto Alicate

CNPJ: 16.857.013/0001-11

2 - D Avila e Bartholomeu LTDA

CNPJ: 00.419.760/0001-38

3- Mássima Combustíveis LTDA

CNPJ: 07.521.133/0001-52

Habilitação e Proposta

A empresa Posto Alicate, CNPJ 16.857.013/0001-11 protocolou apenas um envelope estando o mesmo sem identificação de habilitação ou de proposta.

Ao abrir verificamos que se tratava da proposta de preços, o valor proposto pela empresa Posto Alicate foi de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos). A referida empresa foi inabilitada e impossibilitada de continuar a participar do certame por não apresentar o envelope de habilitação e pelo preço proposto que está fora do valor limite orçado por esta Casa.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Seguindo a ordem de horário de protocolo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa Máxima Combustíveis, o qual foi devidamente identificado e protocolado. Verificados todos os documentos, constatamos que todos estão em concordância com o exigido no edital ficando a referida empresa habilitada.

Em seguida procedemos à abertura do envelope de habilitação da empresa D'Avila e Bartholomeu, o qual foi devidamente identificado e protocolado e também foi constatado que a empresa D'Avila e Bartholomeu não apresentou os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição Municipal e o atestado do INMETRO. Os demais documentos foram apresentados em concordância com o edital. A empresa Davila Bartholomeu foi julgada inabilitada por não apresentar os referidos atestados.

Procedemos então à abertura do envelope de proposta de preços da única empresa habilitada. A empresa Máxima Combustíveis apresentou proposta no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) por litro. O valor proposto está fora do estimado em edital que é de R\$ 3,998 (três reais e noventa e nove centavos e oito partes de centavo), portanto a proposta apresentada não foi aceita pela comissão e a empresa desqualificada. Diante disso, a licitação foi declarada fracassada. Ao encerrar foi aberto o prazo de recurso para as licitantes interessadas.

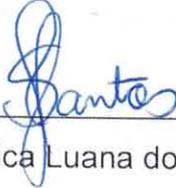
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para que se transcorra o prazo recursal, para posteriormente, o processo devidamente instruído, ser encaminhado à autoridade competente, sendo à presente ata encaminhada para publicação na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:45h.

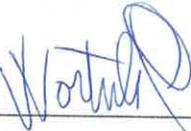
Ouro Branco, 27 de maio de 2020,



Presidente: Luana de Cássia Parreiras



Jéssica Luana dos Santos



Victor Vartulli Cordeiro e Silva